



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 116, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

**Destitui Função Gratificada de  
Vice Direção de Escola.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Destituir, a contar de 1º de junho de 2018, a servidora **SALETE LAZZARI MATTEI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 010, da Função Gratificada de Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, e Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando, nomeada pela Portaria nº 072/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos trinta dias do mês de maio de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda